

Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº 1.389/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da Gratificação à função de Confiança ao Coordenador Geral do Sistema do Controle Interno.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1° O art. 1° da Lei n° 478/2009, de 11 de março de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ao servidor público efetivo designado para as atribuições da função de confiança de coordenador geral do sistema de controle interno será concedida a FG -1 constante no anexo III da Lei que dispõe sobre a Organização Administrativa nº 1165/18, de 21 de março de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, em 21 de janeiro de 2021.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal